



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1047/2018

São Luís, outubro de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 5543/2018,

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

CONSIDERANDO, por fim, a certidão emitida pela Secretaria da Corregedoria deste E. TRT 16ª Região (doc. 14) no bojo do PA 5543/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a Portaria GP nº 773/2018 tão somente no que concerne ao MM Juiz Maurílio Ricardo Neris, para determinar que ao magistrado coube, à título de GECJ no mês de julho, o valor relativo a um total de 13 (treze) dias de acúmulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinada Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 19/10/2018 15:50:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CA80BB429B.6FFC0F0171.A5214E22E1.49DE13F077